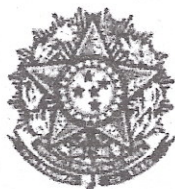


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Processo. 91733714

141.055.1000.000-0

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.380, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA 3/6.6, localizada na Zona de Expansão Urbana, d/Município, parte integrante da FAZENDA RETIRO, com área de 27,7398ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciam-se no marco nº M30 cravado na confrontação com o Quinhão 2 pertencente à Antônio Mauro Barbosa de Souza e terras pertencentes a Randolfo Alencastro Veiga (Chácara); daí, seguem por esta confrontação nos seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 144º52'35" - 429,30m, 144º52'35" - 133,38m, passando pelo marco nº M23 indo até o marco nº M9, cravado na confrontação de terras pertencentes a UFG-GO; daí, seguem por esta confrontação com azimute verdadeiro de 257º16'25" e distância de 928,69 metros até marco nº M-10 cravado na confrontação de terras pertencentes à EMATER-GO; daí, seguem por esta confrontação com azimute verdadeiro de 320º06'03" e distância de 82,07 metros até o marco nº M31, cravado na confrontação do Quinhão nº 6.5 pertencente à Alice Barbosa de Souza; daí, seguem por esta confrontação com azimute verdadeiro de 46º31'32" e distância de 458,82 metros até o marco nº M29, cravado na confrontação do Quinhão nº 02 pertencente à Antônio Mauro Barbosa de Souza; daí, seguem por esta confrontação com azimute verdadeiro de 46º31'32" e distância de 416,22 metros até o marco nº M-30, onde teve início". PROPRIETÁRIO: O Espólio de, ANTONIO BARBOSA, brasileiro, casado, médico-veterinário, inscrito no CPF sob nº 010.680.671-87, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-1-16.444, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-1-70.380: Goiânia, 12 de Março de 2004. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela GLEBA 3/6.6, localiza-se dentro da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997. A Oficial.

R-2-70.380: Goiânia, 12 de Março de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 1481, de Arrolamento Comum, Protocolado sob o nº 9701243471, expedido em data de 22.02.2000, devidamente assinado pela Escrevente, Vera Lúcia B. C. de Faria, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, referente aos bens deixados por falecimento de Antônio Barbosa, casado que foi sob o regime da comunhão universal de bens, com Alice Barbosa de Souza, constante e supra qualificado,

COUBE à meeira, Sra. ALICE BARBOSA DE SOUZA, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 489.358-SSP/GO e do CPF nº 586.324.091-15, residente e domiciliada na Rua 24, nº 430, Centro, n/Capital, no imóvel objeto da matrícula supra, UMA PARTE com 14,4918ha., avaliada juntamente com a parte objeto do registro seguinte, pelo valor de R\$ 30.000,00. A Oficial.

R-3-70.380: Goiânia, 12 de Março de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 1481, de Arrolamento Comum, Protocolado sob o nº 9701243471, expedido em data de 22.02.2000, devidamente assinado pela Escrevente, Vera Lúcia B. C. de Faria, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, referente aos bens deixados por falecimento de Antônio Barbosa, casado que foi sob o regime da comunhão universal de bens, com Alice Barbosa de Souza, constante e supra qualificado, COUBE à herdeira-filha, Sra. CARMEN LÚCIA BARBOSA DE SOUZA CARNEIRO, advogada, portadora da CI nº 1.751-OAB/GO e do CPF nº 622.887.251-68, casada com o Sr. ELÁDIO CARNEIRO, advogado, portador da CI nº 1.620-OAB/GO e do CPF nº 004.503.401-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 8, nº 199, aptº 1400, Ed. Afif Rassi, Setor Oeste, nesta Capital, no imóvel objeto da matrícula supra, a NUA PROPRIEDADE da PARTE com 13,24.80ha., avaliada juntamente com a parte objeto do registro anterior, pelo valor total de R\$ 30.000,00. A Oficial.

R-4-70.380: Goiânia, 12 de Março de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 1481, de Arrolamento Comum, Protocolado sob o nº 9701243471, expedido em data de 22.02.2000, devidamente assinado pela Escrevente, Vera Lúcia B. C. de Faria, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, referente aos bens deixados por falecimento de Antônio Barbosa, casado que foi sob o regime da comunhão universal de bens, com Alice Barbosa de Souza, constante e supra qualificado, COUBE à viúva-meeira, Sra. ALICE BARBOSA DE SOUZA, brasileira, agropecuarista, portadora da CI RG nº 489.358-SSP/GO e do CPF nº 586.324.091-15, residente e domiciliada na Rua 24, nº 430, Centro, nesta Capital, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte com 13,24.80ha., pertencente a herdeira-filha, Carmen Lúcia Barbosa de Souza Carneiro, constante no R-3, supra. A Oficial.

R-5-70.380: Goiânia, 02 de Maio de 2007. Por Contrato Social de Sociedade Limitada, firmado n/Capital, em data de 03/01/2007, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52202369814, em data de 08/02/2007, a condômina proprietária e também usufrutuária, Sra. Alice Barbosa de Souza, constante no R-2 e R-4, supra, e a Sra. Carmem Lucia Barbosa de Souza Carneiro, constante no R-3, supra, com anuência do Sr. Eládio Carneiro, TRANSFERIRAM a título de INTEGRALIZAÇÃO à Empresa: B & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua 24, nº 430, Centro, CEP 74.030-060, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.761.014/0001-30, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 60.000,00, sendo que a Sra. Alice Barbosa de Souza, 23.460 quotas, e, a Sra. Carmem Lucia Barbosa de Souza Carneiro, 36.540 quotas. A Oficial.

Av-6-70.380: Goiânia, 18 de Maio de 2021. Protocolo nº 264.369: Certifico que, a Reqtª datado de 04/05/2021, acompanhado do Memorial Descritivo, emitido em data de 22/04/2021, pela Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia da SEPLAN, elaborado conforme levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura, Rubens Alberto Machado-CFT-BR 0495798916-8, o imóvel objeto d/matricula, possui a ÁREA de 269.752,48m², localizada dentro dos limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-30 de coordenadas N=8.164.404,329, E=685.243,960, cravado na confrontação da Rua AB-21 com a Avenida Esperança; deste segue confrontando com a Avenida Esperança com os seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: 145°23'40" - 383,93m, até o marco M-23; AC=21°13'05, D=27,774m, R=75,00m, até

o marco M-24; deste segue com o seguinte azimuth e distância: 124°11'00". - 28,60m, até o marco M-25; deste segue com os elementos de curva circular: AC=11°52'27", D=10,362m, R=50,00m, até o marco M-26; deste segue com o seguinte azimuth e distância: 145°22'56" - 112,31m, até o marco M-09, cravado na confrontação da Avenida Esperança e com terras pertencentes à UFG-GO; deste seguem confrontando com terras pertencentes à UFG-GO com azimuth de 257°46'46" e distância de 928,69m até o marco M-10, cravado na confrontação das terras pertencentes a UFG-GO com as terras pertencentes à EMATER-GO, deste seguem confrontando com terras pertencentes à EMATER-GO com azimuth de 320°36'24" e distância de 82,07m até o marco M-31, cravado na confrontação das terras pertencentes à EMATER-GO cm a Rua AB-21; daí, seguem confrontando com a Rua AB-21, com os seguintes azimuths e distâncias: 47°01'53" - 458,82m até o marco M-29; deste segue com o seguinte azimuth e distância: 47°01'53" - 397,67m até o marco M-30, vértice inicial desta descrição". Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-7-70.380: Goiânia, 28 de Junho de 2022. Protocolo nº 280.266: Certifico que, conforme determinação contida na Decisão/Ofício, extraída do Processo 5332072.28.2022.8.09.0051, proferida em 07/06/2022, pela Dra. Zilmene Gomide da Silva, MMA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, d/Comarca, fica cancelado e sem efeito jurídico o Usufruto constante no R-4, retro, em face do Óbito da Usufrutuária, Alice Barbosa de Souza, ocorrido em 21/11/2007, como atesta a Certidão de Óbito nº 028126 01 55 2007 4 00087 051 0037343 87, do 3º Registro Civil e Tab. de Notas d/Capital. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-8-70.380: Goiânia, 10 de Agosto de 2022. Protocolo nº 280.546: Por Requerimento datado de 30.06.2022, de acordo com Contrato Social, acompanhado do Instrumento de 1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social, firmado nesta Capital, em data de 06/04/2021, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52205034104, em data de 18/11/2020, a proprietária constante e qualificada no R-5, retro, INTEGRALIZOU à Empresa, NORTE AGROPECUÁRIA LTDA, com sede e foro n/Capital, na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2.690, Qd. B-26, Lts. 16/17, Sala 2113, Ed. Metropolitan Mall, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF sob número 39.830.975/0001-82, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor declarado de R\$ 60.000,00. Escr.06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

Rúbrica do expedidor.: 2u

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Cristiana Cintra Gomes
Sub Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01362208012161526800643

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.ius.br>

TAXA JUDICIARIA: R\$ 17,42
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 2,52
FUNPROGE: R\$ 1,68
FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 8,35
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 2,52
FUNDEPEG: R\$ 1,05

EMOLUMENTOS: R\$ 83,29
ISS: R\$ 4,15
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 1,68
FUNDAF: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 122,66